



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1590

De 25 de junho de 2025
AUTOGRAFO N° 026/2025
De 24/06/2025
PROJETO DE LEI PM 009/2025
DE 22/05/2025

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho de 2025, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 366.286,88 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
02.04.13 Coordenadoria De Esportes
27.812.0016.1108Projeto
355 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Emenda NME 21927-2023
Poliesportivo Sebastião A. Zagalo - R\$ 300.000,00

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
02.04.13 Coordenadoria De Esportes
27.812.0016.1108Projeto
356 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Emenda NME 21927-2023
Poliesportivo Sebastião A. Zagalo (JUROS) - R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
02.04.13 Coordenadoria De Esportes
27.812.0016.1108 Projeto
357 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - Emenda NME 21927-2023
Poliesportivo Sebastião A. Zagalo - Contrapartida R\$ 16.286,88

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025.


Antonio Carlos Abuabud Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Maria Leticia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE